

MEMORIAL DESCRITIVO: AMPLIAÇÃO DO TABULEIRO DO PONTILHÃO DA LINHA FIGUEIRA.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAPÓ/RS.

ENDEREÇO: LINHA FIGUEIRA.

BAIRRO: INTERIOR.

PIRAPÓ / RS.

1. OBJETIVO

Este projeto tem por objetivo descrever o método construtivo de uma ampliação do tabuleiro do pontilhão da linha figueira, utilizando de tubos de concreto armado pré-moldados, pilares de concreto armado e laje de concreto armado, com área de 12,75 m² (doze vírgula setenta e cinco metros quadrados).

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES

Deverá ser fornecido placa de identificação de obra, com placa metálica e adesivo contendo os dados do Município, identificação de obra e demais informações necessários.

Essa etapa também englobará a locação da obra, que deverá ser feita com embasamento no projeto técnico de engenharia, utilizando de linhas de pedreiro e estacas de madeira. A locação terá que apresentar perfeito esquadro antes de iniciar a execução das fundações.

2.2 DESMONTE DE LAJE DE ROCHA

Etapa da obra que compreende a demolição parcial da rocha do leito do fluxo hídrico, para engastamento das fundações do pilar de concreto armado.

2.3 FUNDAÇÃO

A fundação se dará por sapata corrida de concreto armado, escavadas mecanicamente com retroescavadeira. A sapata terá dimensões cotadas em projeto.

A armadura a ser utilizada na fundação é de Ø10mm a cada 12cm de distanciamento entre as barras, amarradas com arame queimado nº16, sendo utilizado concreto de 30 MPa e sendo adotado a cobertura de 3,5cm para as armaduras.

2.4 PILAR

Os pilares serão em concreto armado, com dimensões definidas em projeto, sendo utilizado concreto com Fck de 25 MPa e cobrimento de 3,00cm para as armaduras devido

ao alto contato com a água. O pilar deverá ser executado entre os tubos de concreto armado.

2.5 ASSENTAMENTO DOS TUBOS DE CONCRETO ARMADO

Os tubos já foram adquiridos pela Prefeitura Municipal e estão disponíveis junto ao local da obra, o qual deverá apenas ser assentado pela contratante.

Os tubos deverão ser perfeitamente assentados, em nível e prumo e acompanhando o pontilhão existente.

2.6 LAJE DE CONCRETO ARMADO

Deverá ser executado sobre a nova estrutura, uma laje de concreto armado com 20 cm de espessura, sendo suas armaduras definidas em projeto.

O concreto a ser utilizado possui f_{ck} (resistência característica à compressão) de 25 Mpa e deverá ser usinado para manter a igualdade de todo traço.

2.7 CABECEIRA DO PONTILHÃO

A cabeceira do pontilhão será de estrutura mista, sendo o primeiro metro de altura em estrutura de concreto ciclópico, ou seja, concreto e pedra ferro, com 30 cm de espessura e sendo as pedras assentadas gradativamente.

Após a execução da cabeceira de concreto ciclópico, será executado o restante com blocos estruturais de concreto, até o nível do pontilhão.

Deverá ser deixado esperas de ferros na estrutura do concreto ciclópico e deverá ser feito o grauteamento dos blocos, na proporção de 1 bloco grauteado e 3 blocos normais.

2.8 LIMPEZA DAS ENCOSTAS, TERRAPLANAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Todos os serviços relacionados à movimentação de terra serão executados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras, a qual deverá ser informada com antecedência a necessidade do maquinário para ajustes no cronograma de obra.

Pirapó – RS, 27 de setembro de 2025.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ígor Machado Kist

Eng. Civil CREA RS246150